

Assunto:

FW: Ofº517-SEEconomia-Resposta Instituto Português da Qualidade - PJI n.º 347-XV-1.ª-CACDLG

De: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Enviada: 17 de abril de 2023 16:04

Para: 'Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares'

Cc:

Assunto: RE: Ofº517-SEEconomia-Resposta Instituto Português da Qualidade - PJI n.º 347-XV-1.ª-CACDLG

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva,

Chefe de Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares,

Data: 17-04-2023

Agradecendo a V/ comunicação sobre o pedido desta Comissão acerca do [Projeto de Lei n.º 347/XV/1.ª \(PS\)](#) - *Reforça a proteção das vítimas de crimes de disseminação não consensual de conteúdos íntimos, alterando o Código Penal e o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que aprova o Comércio Eletrónico no Mercado Interno e Tratamento de Dados Pessoais*, solicito a Vossa Excelência se digne transmitir ao membro do Governo competente que se considera que cabe ao Instituto Português da Qualidade (IPQ, I.P.), enquanto entidade responsável pela notificação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de junho, efetuar esse preenchimento de acordo com o texto do Projeto de Lei oportunamente remetido. É que se essa solicitação parece adequada no caso de normas técnicas que decorrem da função administrativa (quando o Governo as emita), mais inusitado parece que a Assembleia da República seja chamada ao preenchimento de documentos técnicos acerca de uma sua iniciativa legislativa, para efeitos de notificação administrativa à Comissão Europeia.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Negrão

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

De: Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

Enviada: 14 de março de 2023 16:08

Para: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Cc:

Assunto: Ofº517-SEEconomia-Resposta Instituto Português da Qualidade - PJI n.º 347-XV-1.ª-CACDLG

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão,

Encarrega-me o Senhor Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de enviar o nosso ofício n.º 517, datado de 14 de março e respetivo anexo, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

MARGARIDA OLIVEIRA
Apoio Técnico e Administrativo

Palácio de São Bento, Assembleia da República
1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 21 392 05 12

www.portugal.gov.pt



De: Comissão 1ª - CACDLG XV <1CACDLG@ar.parlamento.pt>

Enviada: 22 de fevereiro de 2023 14:06

Para: Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

Cc:

Assunto: Solicitação sobre o Projeto de Lei n.º 347/XV/1.ª (PS)

Importância: Alta

Exmo. Senhor Dr. João Bezerra da Silva,

Chefe de Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares,

Data: 22-02-2023

Encontrando-se pendente para apreciação nesta Comissão Parlamentar o [Projeto de Lei n.º 347/XV/1.ª \(PS\)](#) - Reforça a proteção das vítimas de crimes de disseminação não consensual de conteúdos íntimos, alterando o Código Penal e o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que aprova o Comércio Eletrónico no Mercado Interno e Tratamento de Dados Pessoais, solicito a Vossa Excelência que se digne diligenciar, através do membro do Governo competente, o envio da iniciativa ao **Instituto Português da Qualidade (IPQ, I.P.)**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º do [Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de junho](#).

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Negrão

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio às Comissões

Praça da Constituição de 1976 | Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel: +351 21 391 9644/ 7564

1cacdlg@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**